



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João
d'Aliança - Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6 S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de São João d'Aliança, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **6572**, **Código Nacional de Matrícula 029231.2.0006572-85**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 6.572 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS). EM 06/DEZEMBRO/2016. Registro Anterior: R06-Mat.6.067 - Instituição de Condomínio. Imóvel: Uma edificação térrea denominada CASA 1, localizada no Condomínio Maia, constituído sobre o Lote 5 da Quadra 120 (cento e vinte), situado na Rua Boa Vista, zona urbana da cidade de São João D' Aliança, Estado de Goiás (matrícula 6.067). Esta unidade imobiliária possui área privativa de construção de 55,65 m² (cinquenta e cinco e sessenta e cinco metros quadrados), área de terreno de uso exclusivo de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), área total construída de 106,16 m² (cento e seis e dezesseis metros quadrados), área comum de 0,00 m² (zero metros quadrados), correspondendo a uma fração ideal de 52,42%. Esta unidade, tomando-se por referência a Rua Boa Vista, rua de acesso ao empreendimento, localiza-se na parte da frente do condomínio. Confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltando para a frente do lote, pelo lado esquerdo com o lote nº 04, na extensão de 16,00 m; pelo lado direito com a CASA 2 do lote nº 5 (deste condomínio), na extensão de 16,00 m, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua Boa Vista), na extensão de 9,00 m, e pelos fundos com a CASA 2 do Lote nº 5, na extensão 9,00 m. **Construção averbada sob AV03-Mat.6.067 e habite-se deferido em 30/10/2016, conforme alvará de n. 053/2016, averbado sob AV04-Mat. 6.067. Proprietário: MARIA CLOTILDE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, e seu esposo OSEIAS AURÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casados sob regime de comunhão parcial de bens, em data de 24/01/2005, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº7023, fls 198, Livro B-41, do Cartório de Registro Civil de Planaltina de Goiás-GO; ela gerente comercial, portadora da carteira de identidade nº 3.382.333 SESP/DF em 07/05/2012 e inscrita no CPF/MF nº 948.348.301-87; ele técnico de controle de qualidade, portador da carteira de identidade nº 2999948-96-SSP-CE em 04/02/1996 e inscrito no CPF/MF nº 774.056.683-72; residentes e domiciliados na Quadra nº 03, MR 03, casa 36, Setor Norte, Planaltina de Goiás-GO. Emolumentos R\$ 29,16; ISS.R\$0,87; Fundos R\$11,37. Matrícula aberta por Morjana Maira Vêras Pereira. Oficiala e Tabeliã Substituta: .//

R.01-Mat.6.572. COMPRA E VENDA. EM 03/MARÇO/2017 por CONTRATO DE COMPRA E



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João
d'Aliança - Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6 S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95SGH-5UX6L-8A7PR-G7CPA>

VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, n° 8.4444.1478269-1, escrito particular com caráter de escritura pública, datado de 21/02/2017, firmado na cidade de Planaltina-GO, prenotado sob o n°19.978, aos 23/02/2017, MARIA CLOTILDE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, nascida em 21/12/1982, comerciante, portadora de carteira de identidade n° 3382333, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 07/05/2012 e inscrita no CPF/MF n° 948.348.301-87, e seu cônjuge OSEIAS AURÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, analista físico, portador da carteira de identidade n° 2999948-96-SSP-CE em 04/02/1996 e inscrito no CPF/MF n° 774.056.683-72; casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra n° 03, MR 03, casa 36, Setor Norte, Planaltina de Goiás-GO; VENDERAM o imóvel desta matrícula a MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1993, operador de empilhadeira, portador de carteira de identidade n° 3474849, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 27/03/2013 e inscrito no CPF/MF n°043.455.771-44, residente e domiciliado em Rua 14, Quadra 32, Lote 18, Label, em São João D'Aliança-GO; pelo preço certo e ajustado de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dos quais R\$7.000,00 (sete mil reais) correspondem a recursos próprios do comprador; recursos concedido pela CAIXA na forma de financiamento referido no **R02-Mat.6.572 no valor de R\$64.842,05 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Valor de avaliação do imóvel conferido pela Prefeitura Municipal de São João D'Aliança/GO, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) Guia de Informação n° 991123626 com o valor do imóvel e **ITBI - "Inter Vivos"**, recolhido pela Prefeitura Municipal desta cidade, pago ao Banco Itaú S/A, alíquota de 0,5% da importância de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, perfazendo a importância de **R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme consta da DAM autenticação Itaú 0050 438318028 230217 475,00C PMDIN; b) **Certidões Negativas Municipais**, expedidas por Jeane Paulino Rabelo, Fiscal de Arrecadação Port.544/2006, em 22/02/2017 e 23/02/2017, validas por 30 dias; c) **Relatório negativo de indisponibilidade de bens emitido em 03/03/2017**, código HASH: adc.8ª92.cbd4.7552.17f1.9d4c.006c.c009.6fa0.4682, referente ao CPF/MF n° 948.348.301-87; e 4544.5823.5817.0f3a.3c2f.9c30.8794.4a23.35fa.38e1 referente ao CPF/MF n° 948.348.301-87. Valor dos emolumentos: R\$ 408,00, ISS R\$12,24, Fundos R\$159,12. Emitida a DOI. Registrado por Morjana Maira Vêras Pereira, Oficiala Substituta: _____.**

R.02-Mat.6.572. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EM 03/MARÇO/2017. Pelo instrumento particular referido no **R.01-Mat.6.572, MARCOS ANTONIO DA SILVA**, já qualificado acima, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969,



Valide aqui
este documento

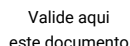


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João
d'Aliança - Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6 S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95SGH-5UX6L-8A7PR-G7CPA>

regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GENIVAL PEREIRA MARQUES, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 20/04/1962, economiário, portador da CNH nº 02306287367, expedida por DTRAN/SP e inscrito no CPF/MF nº 047.971.808-38, conforme procuração lavrada às folhas 180/181, do livro 2873, em 18/05/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Título de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado livro 2715, fls.126/127 em 10/04/2014, no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF., doravante denominada CAIXA. **Agência RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 3444 PLANALTINA, GO,** doravante designada CREDORA, para a garantia de dívida no valor de **R\$64.842,05** (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$95.000,00** (noventa e cinco mil reais), pagável em 360 (trezentos e sessenta) parcelas, em prestações mensais, consecutivas, reajustáveis na forma do título, sistema de amortização TABELA PRICE, às taxas anuais de juros, nominal de 5.0000%a.a, efetiva de 5.1161%a.a, sendo o valor da primeira prestação mensal do financiamento acrescida de juros de R\$348,08 (trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), que somado a seguros no valor de R\$13,41 (treze reais e quarenta e um centavos), perfaz o valor total da prestação de **R\$361,49** (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), vencendo-se a primeira delas em 21/03/2017. **Relatório negativo de indisponibilidade de bens emitido em 03/03/2017,** código HASH: **39c8.1bba.e337.93ee.2497.8684.9ec6.c554.22fa.a105,** referente ao CPF/MF nº 043.455.771-44. Demais cláusulas e condições constantes do título. Emolumentos R\$ 306,00, ISS. R\$9,18, Fundos R\$119,34. Emitida a DOI. Registrado por Morjana Maira Vêras Pereira, A Oficiala Substituta:_____.

AV03-Mat.6.572. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. REGISTRO EM 02/ABRIL/2024. TÍTULO: Requerimento datado de 12/12/2023, assinado pelo Gerente de Centralizadora, MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do CPF nº575.672.049-91 e RG nº 1.616.101-7, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, conforme substabelecimento público lavrado aos 23/08/2022 no Livro 3537-P, às fls. 126 do 2º Tabelião de Notas do Distrito Federal, da procuração pública lavrada aos 19/08/2022 do Livro 3537-P, às fls. 054 do mesmo cartório. **PRENOTAÇÃO:** 27.852 datada de 21/12/2023. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Caixa Econômica Federal, empresa pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, alienado fiduciariamente conforme R.02 desta matrícula. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João
d'Aliança - Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6 S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** avaliado pela Prefeitura Municipal de São João d' Aliança, conforme guia de avaliação n. 115744055, pelo valor de R\$98.506,81 (noventa e oito mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos) conforme autenticação 81650000019701440702023122901157440550000000. **EMOLUMENTOS, TAXAS E IMPOSTOS:** Emolumentos R\$524,14; ISS R\$15,72; Fundos R\$111,38. **SELO:** 04682312113295525430019 (agrupador). O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta, Marli Carvalho Vieira: .//////////

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.** OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Éder de Oliveira Mendonça Júnior - Escrivente Autorizado.

O referido é verdade do que dou fé.

Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito
Judiciário de São João d'Aliança - GO, três (03)
de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Éder de Oliveira Mendonça Júnior, Escrevente Autorizado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João
d'Aliança - Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6 S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos - Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário
de São João d'Aliança - GO

Selo Eletrônico de Fiscalização: 04682405024760434420009

Número de Ordem: 1577 Data: 03/05/2024 Atendimento: A-XAYC-1714768668

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$2,50, Fundos: R\$17,71, Total: R\$121,82



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 03/05/2024. Éder de Oliveira Mendonça Júnior - Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95SSGH-5UX6L-8A7PR-G7CPA>